

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE
Campus São Cristóvão - Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE)

MEMORIAL DESCRITIVO

Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC-PCCTAE (Nível VI)

Servidora: Thialla Andrade Carvalho

Cargo: Enfermeira-Área -Nível de Classificação E Matrícula SIAPE nº 1004237

Lotação: Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE), Campus São Cristóvão IFS

Data de ingresso na Instituição Federal de Ensino: 04 de julho de 2017

Nível de RSC-PCCTAE pleiteado: RSC-VI (mínimo de 75 pontos e sete critérios específicos, com pelo menos um do Requisito VI)

Pontuação total apresentada: 223 pontos, distribuídos em 11 (onze) critérios específicos, abrangendo cinco dos seis requisitos legais. Banco de pontos: 148.

1. APRESENTAÇÃO

Eu, Thialla Andrade Carvalho, enfermeira, ocupante do cargo de Enfermeira-Área, Nível de Classificação E, matrícula SIAPE nº 1004237, lotada na Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE) do Campus São Cristóvão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe (IFS), apresento o presente Memorial Descritivo com a finalidade de requerer a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências RSC-PCCTAE, no Nível VI, nos termos do art. 9º, inciso II, e do art. 10 da Resolução CS/IFS nº 394, de 07 de julho de 2026.

Este documento descreve a trajetória profissional e individual que construí ao longo da carreira, resultante da atuação profissional na dinâmica de ensino, de pesquisa e de extensão do IFS, e busca demonstrar, de forma clara e objetiva, os saberes, as competências e as experiências que fundamentam o reconhecimento no nível pleiteado. Procuro evidenciar, em especial, como o conjunto da minha atuação ultrapassou o desempenho ordinário das atribuições legais do cargo, traduzindo-se em desenvolvimento de saberes, ampliação de responsabilidades, inovação e obtenção de resultados institucionais relevantes, conforme exigem o art. 7º, § 3º, e o art. 17 da referida Resolução.

Ingressei no serviço público federal, no IFS, em 04 de julho de 2017, trazendo comigo uma formação e experiências já consolidadas na enfermagem, na epidemiologia hospitalar e na saúde coletiva. Ao longo dos anos, coloquei esse repertório técnico a serviço da comunidade acadêmica e das políticas institucionais de saúde escolar, de inclusão e de

enfrentamento de emergências sanitárias, participando ativamente da vida dos campi e produzindo conhecimento científico e técnico de interesse institucional.

2. FORMAÇÃO ACADÊMICA E TRAJETÓRIA ANTERIOR AO INGRESSO NO IFS

Minha formação teve início na Universidade Federal de Sergipe (UFS), onde concluí a Graduação em Enfermagem (2006–2010). Em seguida, aprofundei minha qualificação na área da saúde coletiva e da vigilância por meio da Residência Multiprofissional em Epidemiologia Hospitalar da UFS (2013–2015), programa de 5.760 horas em regime de dedicação exclusiva, no âmbito do Hospital Universitário de Sergipe, que me conferiu especialização e sólida vivência em vigilância epidemiológica, controle de infecção e segurança do paciente.

Dei continuidade à minha formação com o Mestrado Acadêmico em Enfermagem pela UFS (2015–2016), cuja dissertação abordou os riscos e as complicações associadas à infecção do sítio cirúrgico, em um estudo de coorte. Atualmente, sou Doutoranda em Ciências da Saúde pela UFS (desde 2023), desenvolvendo pesquisa voltada à prevenção do suicídio e da ideação suicida entre adolescentes tema de evidente e direta pertinência à saúde escolar e à população estudantil do IFS, majoritariamente adolescente. Integro, ainda, os grupos de pesquisa Laboratório de Patologia Investigativa (LPI) e Núcleo de Investigação em Saúde Coletiva (NISC), da UFS, e o grupo DIVERSO, do IFS.

Antes de ingressar no IFS, atuei como enfermeira assistencial, enfermeira da Estratégia de Saúde da Família, enfermeira residente em epidemiologia hospitalar, docente em escola técnica de enfermagem e professora substituta na UFS. Esse percurso consolidou em mim um perfil que reúne a prática assistencial, o rigor epidemiológico e a experiência docente competências que, no IFS, encontraram terreno fértil para se expressar na dinâmica de ensino, pesquisa e extensão.

3. INGRESSO E ATUAÇÃO NO INSTITUTO FEDERAL DE SERGIPE

Tomei posse no IFS em 04 de julho de 2017, sendo inicialmente lotada no Campus Itabaiana. Já no início da minha atuação, assumi função gratificada e passei a integrar diversas comissões e projetos institucionais, articulando o cuidado em saúde às demandas de ensino e de acolhimento estudantil. Em junho de 2022, mediante processo de remoção interna formalizado pela Portaria nº 1700, de 13 de junho de 2022, fui removida do Campus Itabaiana para o Campus São Cristóvão, onde passei a atuar na Coordenadoria de Saúde Escolar (COSE).

O cargo de Enfermeira-Área, no IFS, é exercido no âmbito da saúde escolar, campo que abrange a vigilância epidemiológica no ambiente educacional, a educação e a promoção da saúde de estudantes e servidores, a resposta a agravos e a emergências sanitárias, a atenção

à saúde mental e o apoio às políticas de inclusão. Ao longo do período, minha atuação transcendeu a rotina assistencial: contribuí para a organização acadêmica e pedagógica dos campi, para a sistematização da própria assistência de enfermagem escolar, para a política institucional de inclusão, para a gestão administrativa de contratos e, de modo especialmente relevante, para a resposta institucional à pandemia de COVID-19, além de manter produção científica contínua e qualificada.

Atualmente, encontro-me em afastamento integral para qualificação, autorizado pela Portaria nº 887, de 29 de março de 2023, a fim de concluir o Doutorado em Ciências da Saúde.

4. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES POR REQUISITO LEGAL (art. 5º)

A seguir, organizo minha trajetória de acordo com os requisitos previstos no art. 5º da Resolução CS/IFS nº 394/2026, vinculando cada conjunto de atividades aos respectivos critérios específicos dos Anexos I a VI e à comprovação documental anexa ao requerimento.

4.1 Requisito I - Participação em grupos de trabalho, comissões, comitês, núcleos, representações ou similares

A colaboração em instâncias colegiadas foi uma constante na minha trajetória no IFS e é, talvez, a expressão mais evidente da minha inserção na vida institucional para além das atribuições ordinárias do cargo.

Coordenação/presidência (Anexo I, item 2). Presidi a Comissão responsável pela elaboração da Instrução Normativa que dispõe sobre os procedimentos relacionados ao afastamento por motivo de doença dos servidores do IFS (Portaria nº 2054, de 25 de julho de 2018). A coordenação desse trabalho mobilizou diretamente o meu conhecimento técnico em saúde para normatizar um procedimento institucional sensível, conjugando competências de liderança e de produção normativa.

Participação como membro (Anexo I, item 3). Atuei, como membro formalmente designada, em 16 (dezesseis) instâncias regularmente constituídas, abrangendo o acolhimento estudantil, o planejamento pedagógico, a organização de eventos acadêmicos, a gestão do ensino remoto durante a pandemia, a distribuição de alimentos do PNAE, processos de remoção interna de servidores e, de modo particularmente relevante para o meu cargo, a sistematização da assistência de enfermagem escolar. Destaco:

1. Grupo de Trabalho para Sistematização da Assistência de Enfermagem Escolar (GT-SAEE), de caráter permanente (Portaria nº 106, de 17 de janeiro de 2018), cujo objetivo foi sistematizar a assistência de enfermagem escolar no IFS, elaborar instrumentos do

Processo de Enfermagem, promover educação continuada das equipes, planejar ações de promoção da saúde e definir de indicadores;

2. Comissões de Organização do Acolhimento aos Estudantes 2022.2 e 2023.1, Campus São Cristóvão;
3. Comissões de Planejamento e Organização do Acolhimento Estudantil 2018.1 e 2019.1, Campus Itabaiana;
4. Comissões de Planejamento e Organização das VIII, IX, X e XI Jornadas Pedagógicas (2018.2, 2019.1, 2019.2 e edição seguinte) e da Jornada Pedagógica 2022.1;
5. Comissão Organizadora da 2ª Semana Acadêmica do Campus Itabaiana;
6. Comissão Organizadora do 1º ITALENTOS;
7. Comissão de distribuição de alimentos provenientes do PNAE, Campus Itabaiana;
8. Comissões local de avaliação e de execução/logística do Ensino Remoto, Campus Itabaiana;
9. Comissão Organizadora e de Avaliação do Processo de Remoção Interna de servidores ocupantes do cargo de Técnico em Enfermagem.

A participação nessas instâncias exigiu competências de planejamento, articulação institucional, mediação e trabalho colegiado, aplicadas de forma recorrente ao apoio ao ensino, ao acolhimento da comunidade estudantil e, sobretudo por meio do GT-SAEE, à qualificação da própria prática de enfermagem no ambiente escolar.

4.2 Requisito II - Participação e atuação em projetos institucionais, na gestão e no apoio ao ensino, à pesquisa e à extensão

Coordenação de projeto institucional (Anexo II, item 1). Atuei na coordenação de projeto institucional Saúde e Cidadania na Escola, conforme comprovado pelo certificado de coordenação (PPTAE 2018). A coordenação pressupõe a assunção de responsabilidade pela concepção, pela execução e pelo alcance de resultados, mobilizando competências de gestão e liderança técnica que agregam valor à dinâmica institucional.

Produção de material técnico de referência (Anexo II, item 6). Participei da produção de material técnico e de referência de interesse institucional voltado ao atendimento das pessoas com necessidades específicas, com a elaboração do Documento Orientador do NAPNE e a normatização correlata instrumento que orienta a atuação institucional no campo da inclusão e da acessibilidade.

4.3 Requisito IV - Designação para assunção de responsabilidades técnico-administrativas ou especializadas

Assumi responsabilidades técnico-administrativas relevantes na gestão e na fiscalização de contratos de aquisição, serviços, convênios e instrumentos correlatos (Anexo IV, item 3), atividade que demanda domínio da legislação de contratações públicas, rigor no

acompanhamento da execução contratual e responsabilização direta pelos atos praticados. Fui formalmente designada em quatro oportunidades:

1. Portaria nº 181, de 28 de janeiro de 2019;
2. Portaria nº 2568, de 26 de outubro de 2020;
3. Portaria nº 2853, de 09 de dezembro de 2021;
4. Portaria nº 120, de 18 de janeiro de 2022.

Atuei, ainda, em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área da saúde e da acessibilidade e diversidade, de interesse institucional (Anexo IV, item 5), na condição de integrante formalmente designado da Equipe Multidisciplinar de Apoio ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), no período compreendido entre a Portaria nº 358, de 14 de fevereiro de 2022 (designação), e a Portaria nº 2289, de 16 de agosto de 2022 (substituição). Nessa atuação, coloquei minha formação em saúde a serviço da política institucional de inclusão, contribuindo tecnicamente para a promoção da equidade e do acolhimento da diversidade no ambiente educacional.

4.4 Requisito V - Exercício de função de direção ou de assessoramento institucional

Exerci função gratificada (FG-04), na condição de titular, por período contínuo de aproximadamente cinco anos, de setembro de 2017 a agosto de 2022, conforme a Portaria nº 2406, de 06 de setembro de 2017 (designação), e a Portaria nº 2192, de 05 de agosto de 2022 (dispensa). O exercício continuado dessa função implicou a assunção de responsabilidades de coordenação, assessoramento e gestão no âmbito institucional, com o correspondente desenvolvimento de competências gerenciais e de liderança, aplicadas de forma constante ao longo de quase toda a minha permanência no Campus Itabaiana.

4.5 Requisito VI - Produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico

Este requisito reúne as contribuições que considero mais expressivas da minha trajetória, por evidenciarem a produção e a difusão sistemática de conhecimento de interesse institucional, alinhadas à dimensão de pesquisa que integra a definição do próprio RSC (art. 2º da Resolução).

Produção bibliográfica (Anexo VI, item 10). Sou autora e coautora de artigos científicos publicados em periódicos especializados de reconhecida relevância nacional e internacional, em temas de enfermagem, epidemiologia e saúde coletiva:

1. First Oropouche fever cases in a Northeastern Brazilian state, April to September 2024 Rev. Inst. Med. Trop. São Paulo (2025);

2. Vertical transmission of Oropouche virus and associated clinical outcomes - *Acta Tropica* (2025);
3. Spatiotemporal Epidemiology of Oropouche Fever, Brazil, 2015–2024 *Emerging Infectious Diseases* (2024);
4. Mpox in people living with HIV in Brazil: spatial distribution, clinical features, and outcomes - *Lancet Regional Health – Americas* (2025);
5. Misinformation, disinformation, and fake news amid the new global Mpox emergency *Rev. Panam. Salud Publica* (2024);
6. Mayaro fever in Brazil from 2014 to 2024 *Journal of Travel Medicine* (2024);
7. Neglecting animal sporotrichosis notification in Brazil: a challenge for one health surveillance *Acta Tropica* (2025);
8. Mortalidade em pessoas idosas em cuidados domiciliares: estudo de coorte na Região Metropolitana de São Paulo (2019–2022) *Rev. Bras. Geriatr. Gerontol.* (2025);
9. Fatores de risco relacionados à ocorrência da síndrome de burnout em profissionais de saúde que atuam em maternidades públicas durante a pandemia do Coronavírus *Rev. Ciênc. Méd. Biol.* (2022);
10. Aspectos comportamentais da mulher mastectomizada e a ocorrência de complicações no pós-operatório *Rev. Saúde e Pesquisa* (2019).

4.5.1 Da pertinência da produção científica ao cargo de Enfermeira-Área e ao interesse institucional

Cabe demonstrar, de forma explícita, a relação entre essa produção e o exercício do cargo de Enfermeira-Área, tal como exige o Anexo VI, item 10 (“relacionado aos interesses institucionais”). O núcleo de conhecimento do cargo enfermagem, epidemiologia e saúde coletiva é exatamente o campo em que toda a minha produção se inscreve. A competência de investigar, sistematizar e difundir conhecimento nessas áreas constitui, por si, um saber diferenciado que qualifica a execução ordinária das minhas atribuições na saúde escolar e contribui para os resultados institucionais, na exata dicção do art. 17 da Resolução. Especificamente:

a) Vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis e emergentes. Os estudos sobre febre Oropouche, febre Mayaro, Mpox e esporotricose tratam de agravos de notificação e de vigilância que circulam no Nordeste e em Sergipe e que impactam diretamente a saúde da comunidade escolar. A competência epidemiológica neles demonstrada é a mesma que apliquei, no IFS, ao monitoramento e à resposta a agravos no ambiente educacional - inclusive durante a pandemia e que sustenta a atuação de uma enfermeira de saúde escolar no reconhecimento precoce, na orientação e no encaminhamento de casos.

b) Educação em saúde e enfrentamento da desinformação. O artigo sobre desinformação e fake news em emergência sanitária dialoga diretamente com uma das

funções centrais da enfermagem escolar: a educação em saúde e a promoção do letramento em saúde de estudantes e servidores, com o combate à circulação de informações falsas que comprometem a adesão a medidas de prevenção.

c) Saúde do trabalhador e saúde mental. O estudo sobre a síndrome de burnout em profissionais de saúde durante a pandemia insere-se na atenção à saúde do trabalhador e à saúde mental dimensões próprias da atuação institucional em saúde e conexas à minha pesquisa de doutorado sobre ideação suicida em adolescentes, tema de imediata relevância para a população estudantil do IFS.

d) Cuidado de enfermagem, saúde da mulher e do idoso. Os trabalhos sobre a mulher mastectomizada e sobre a mortalidade de pessoas idosas em cuidados domiciliares situam-se no cerne do cuidado de enfermagem e da promoção da saúde (prevenção do câncer de mama, envelhecimento saudável), temas recorrentes nas ações educativas conduzidas no espaço escolar.

Assim, longe de constituírem produção alheia às minhas funções, os artigos expressam o aprofundamento e a difusão do conhecimento técnico-científico que fundamenta e qualifica o exercício do cargo de Enfermeira-Área na saúde escolar do IFS.

Organização e publicação de livro (Anexo VI, item 9). Participei da publicação/organização da obra “Coronavírus: plano de contingência para o desenvolvimento de atividades no contexto da Covid-19 - procedimentos técnicos” (ISBN 978-85-9591-294-6), com Conselho Editorial. Trata-se de produto intelectual específico, de nítido interesse institucional, que sistematizou diretrizes técnicas para o enfrentamento da pandemia no âmbito educacional.

Participação em grupo de pesquisa (Anexo VI, item 7). Integro, como membro, o grupo de pesquisa DIVERSO Grupo de estudos e pesquisa em educação inclusiva e diversidade aplicada à educação profissional e tecnológica, vinculado ao IFS e certificado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq, o que reforça o meu compromisso com a produção de conhecimento voltado à inclusão e à melhoria das práticas educacionais do Instituto.

Atuação institucional no enfrentamento da pandemia de COVID-19 (Anexo VI, item 19). Distinta da produção do livro acima, esta contribuição diz respeito ao engajamento institucional continuado, por 26 (vinte e seis) meses, em comissões e comitês voltados à prevenção e ao enfrentamento do novo coronavírus. Minha formação em epidemiologia foi determinante para que o Instituto estruturasse respostas qualificadas. Participei, entre outros:

1. do Comitê Local de Prevenção do Coronavírus no IFS, Campus Itabaiana (Portaria nº 1005, de 25 de março de 2020);

2. da Comissão de Elaboração do Plano de Contingência “Procedimentos Técnicos – COVID-19” (Portaria nº 2231/2020, reconduzida e prorrogada pelas Portarias nº 2460/2021 e nº 2717/2021);
3. da Comissão para elaboração do Plano de Retorno às Atividades Presenciais do IFS (Portaria nº 2114, de 15 de setembro de 2021).

Essa atuação estendeu-se até o encerramento oficial da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em abril de 2022, e representou a aplicação direta e diferenciada dos meus saberes técnicos em benefício da segurança sanitária de estudantes e servidores, com resultados institucionais concretos planos de contingência, protocolos de retorno seguro e produção técnica de referência.

5. SÍNTESE DOS SABERES E COMPETÊNCIAS E ALINHAMENTO AO NÍVEL VI

O conjunto da minha trajetória evidencia saberes e competências diferenciados, construídos e mobilizados no exercício do cargo, que qualificam a execução das minhas atribuições e contribuem de maneira singular para os resultados institucionais, nos exatos termos do art. 17 da Resolução CS/IFS nº 394/2026. Nenhuma das atividades aqui descritas representa o mero desempenho ordinário das atribuições legais do cargo de enfermeira: todas se traduzem em ampliação de responsabilidades, desenvolvimento de competências, inovação e obtenção de resultados relevantes para o IFS.

Minha atuação articula, de forma indissociável, as três dimensões da vida institucional. No ensino e na extensão, contribuí para o acolhimento estudantil, para as jornadas pedagógicas e para a política de inclusão. Na gestão, presidi comissão de elaboração normativa, exerci função gratificada por cerca de cinco anos, coordenei projeto institucional e assumi a fiscalização de contratos. Na pesquisa, mantive produção científica contínua e qualificada, integro grupo de pesquisa certificado e participei do grupo de trabalho que sistematiza a própria assistência de enfermagem escolar. E, de modo transversal, coloquei minha especialização em epidemiologia a serviço do enfrentamento institucional da pandemia de COVID-19.

Apresento, ao todo, 223 (duzentos e vinte e três) pontos, distribuídos em 11 (onze) critérios específicos que abrangem cinco dos seis requisitos legais (I, II, IV, V e VI), com destaque para múltiplos critérios do Requisito VI produção, prospecção e difusão de conhecimento científico ou técnico. Esses valores superam com folga os patamares exigidos para o RSC-VI, que são de, no mínimo, 75 (setenta e cinco) pontos e 7 (sete) critérios específicos, com pelo menos um deles referente ao Requisito VI, conforme o art. 7º, inciso VI, da Resolução, remanescendo banco de 148 pontos para concessões futuras.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do exposto, entendo que a minha trajetória profissional e individual, desenvolvida ao longo da carreira no Instituto Federal de Sergipe, reúne os saberes, as competências e as experiências que justificam o reconhecimento no Nível VI do RSC-PCCTAE. Declaro que as atividades e experiências descritas neste memorial ocorreram no exercício do cargo por mim ocupado e que os pontos apresentados não foram utilizados em concessões anteriores.

Assim, submeto o presente Memorial Descritivo, acompanhado da documentação comprobatória, à apreciação da Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (CRSC-PCCTAE), requerendo o seu deferimento no nível pleiteado.

São Cristóvão/SE, 07 de setembro de 2026.



Documento assinado digitalmente

THIALLA ANDRADE CARVALHO

Data: 07/09/2026 11:45:31-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thialla Andrade Carvalho
Enfermeira-Área SIAPE nº 1004237